



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA N.º 136, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Altera o art. 1º da Portaria nº 174, de 30 de setembro de 2021, que “Constitui Comissão de Estágio”, revoga a Portaria nº 34, de 7 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a Lei Federal nº 11.788/2008;
- ✓ Considerando o artigo 10 da Lei Complementar nº 427/2023.

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 174, de 30 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Constituir Comissão de Estágio e designar, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

- *Patrícia Angélica Garcia Pedreiro Galvagni – Presidente*
- *Ieniqui Pivetta Sansonowicz – Membro*
- *Hugo Assunção Capistrano – Membro”*

Art. 2º Revoga a Portaria nº 34, de 7 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**